



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20º
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 114/2023

Proponente: Natalino Bianqui Netto

Destinatário: João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Poder Executivo, que seja viabilizado o mais breve possível, serviço de limpeza e desassoreamento da galeria paralela à Rua Clara Endlich.

Cabe destacar, que o atendimento ao serviço solicitado acima é de extrema importância, uma vez, que estamos entrando em período de constantes chuvas e, certamente, a manutenção dos trabalhos de limpeza e desassoreamento da referida galeria, em muito ajudará no sentido de prevenir as temidas enchentes, que infelizmente costumam ocorrer em nosso Município, proporcionando transtornos, perdas e prejuízos aos munícipes.

Posto isto, solicito à V. Ex.^a empenho e celeridade para que sejam viabilizadas providências, no sentido de atender o que segue, em caráter preventivo, antes que as inundações ocorram, acarretando inúmeros problemas aos munícipes, principalmente aos residentes no mencionado logradouro, ou próximos ao mesmo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2023.

Natalino Bianqui Netto
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **06/11/2023 09:52**

Checksum: **3E9B6E084BE7B75DEB9E65C8ECA3E6AD69F1F5337FEE367331A1F6E5FD287055**

